

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1058/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO a Portaria. n.º 1035/2022/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 775, de 18 de julho de 2022, a qual exonerou o servidor Christian Guedes da Silva, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), deixando, assim, esse cargo vago;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 19.7.2022, ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA, CPF ***.218.9**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na 7.ª Defensoria Pública, Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.100097.2021

Assunto: Compra de material - Pannel de divisória, perfil naval e outros

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
25/2022/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de painel de divisória, perfil naval e outros itens, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve como VENCEDORA, para o Grupo 1, a empresa HOME COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.116.956/0001-29, localizada na Rua Benedito Inocêncio, n.º 6044, Bairro Três Marias, na cidade de Porto Velho/RO, no valor total de R\$61.643,20 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 372/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.102028.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, os termos da Portaria n.º 041/2022/DPERO, de 19.01.2022, publicada no DOE-DPERO n.º 658, de 20.01.2022, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 25.08.2022 a 03.09.2022 para o interstício de 13.10.2022 a 22.10.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

